



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

INDICAÇÃO Nº

IND 13228 /2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

L I D O
Em, 10/10/13

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional do Lago Sul e NOVACAP que promova implantação de ciclovias, no Lago Sul.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional do Lago Sul e NOVACAP que promova implantação de ciclovias, no Lago Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13228/13
Folha Nº 01 BIA

A presente indicação tem como objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação de ciclovias no Lago Sul.

Cabe ressaltar que a presente indicação é fruto de reivindicações dos moradores e ciclistas da cidade, que solicitam a implementação de ciclovias naquela RA, para que possam ter mais segurança e conforto.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da Região segurança, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

ACERVO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL

12494



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 11/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13228/13
Folha Nº 02 BTA